AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
CNPJ nº 18.910.028/0001-21
NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 45/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, por videoconferência, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR,** ambos membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior:** Procedeu-se à leitura e assinatura da Ata nº 44/2020 do COAUD e respectivas recomendações. **II – Leitura das Atas do Conselho de Administração (CONSAD) e do Conselho Fiscal (CONFIS):** Não houve atas desses Conselhos a serem lidas. Foi lida a Ata nº 08, de 06ABR2020 da Diretoria Executiva, com a seguinte a Ordem do Dia: I – Informes e deliberações referentes à pandemia do "Coronavírus" (Covid-19); II – Apresentação da Proposta de nova modalidade do Benefício de Assistência à Saúde (BAS). O Comitê tomou conhecimento dos assuntos constantes na Ata. **III – Revisão do Regimento Interno do Comitê**: Encontra-se em andamento. O Comitê aguarda a revisão do Regimento Interno (RI) da AMAZUL. **IV - Diretoria de Administração e Finanças:** Deliberação da manifestação do Comitê para o processo de contratação da Auditoria Independente. Em cumprimento aos Inciso I e §1º Inciso V alínea "a" do Art. 12 do Regimento Interno (RI) do COAUD, o Comitê recebeu e avaliou os seguintes documentos: a) a Declaração da Comissão de Valores Mobiliários Ato Declaratório CVM Nº 17.685, de 12 de fevereiro de 2020, onde consta o Registro na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 13/01/2020; b) Minuta de Termo de Referência de Dispensa de Licitação, de acordo com Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016; c) Minuta de Proposta Comercial de Contratação de Auditoria Independente, datada de 31 de março de 2020, subscritas pelo Encarregado da Divisão de Contabilidade e Diretor de Administração e Finanças; d) Propostas Comerciais das empresas que foram consultadas durante o processo, inclusive o da vencedora RUSSELL BEDFORD BRASIL Auditores Independentes S/S; e) Minuta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços, Acordo RI do CONSAD, de 31/08/2018, Art. 31, Inciso V; e RI do COAUD, de 03/10/2018, Art. 7º Inciso II e Art. 12 Inciso V §1º. O Comitê de Auditoria avaliou e considerou satisfatórias as documentações recebidas, referente ao processo de contratação da empresa de Auditoria Independente, RUSSELL BEDFORD BRASIL Auditores Independentes S/S - CNPJ: 13.098.174/0001-80, e por unanimidade considerou, que o referido processo se encontra em condições de ser submetido ao Conselho de Administração. Em função de medidas adotadas para a segurança à saúde e cumprindo determinações de Autoridades de saúde pública, em função da pandemia de "Coronavírus"

(COVID-19), este Comitê enviou por e-mail a Secretaria de Órgãos Colegiados, em 08ABR2020, a avaliação do processo de contratação de Auditoria Independente. **Recomendações:** O Comitê encaminhará a Comunicação Interna R.202002 à Diretoria de Administração e Finanças com as recomendações apontadas, por meio da Secretaria de Órgãos Colegiados. **V** – **AUDITORIA INTERNA - AUDIN** – realizada a deliberação do apontamento da AUDIN no Relatório de Auditoria Interna nº 2020-01, referente à avaliação da regularidade dos pagamentos das remunerações dos dirigentes e conselheiros, em face dos limites e regras fixada pela SEST. O Comitê considerou satisfatório. **VI - Gestão de Benefícios -** a) PAMSE - apreciação da documentação do processo de transição do modelo de fornecimento do Benefício de Assistência à Saúde (BAS), da empresa**;** b) Acompanhamento mensal do PAMSE para avaliação da gestão do benefício de assistência à saúde pelo CONSAD: Não houve avaliação, por não ter fechado o mês de MAR2020.c) Reunião com do Gestor de Benefícios para a atualização das informações sobre as medidas adotadas relacionadas ao RDA nº 070, conforme decisão do Conselho de Administração na Reunião Extraordinária nº 45/2020, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020: Devido à quarentena a reunião foi adiada. **Recomendações**: Que o Gestor de Benefícios encaminhe para este Comitê a documentação referente ao processo de transição do modelo de fornecimento do Benefício de Assistência à Saúde (BAS), da empresa**. VII-Diretoria de Administração e Finanças – Encaminhamento de Comunicação Interna sobre cursos para o COAUD:** Será encaminhado oportunamente. **VIII – Outros assuntos de interesse geral:** Devido às medidas restritivas da Pandemia de COVID-19, o Comitê reavaliará as apresentações previstas no seu calendário, de acordo com a disponibilidade de videoconferência, enquanto perdurar o período de quarentena no Estado de São Paulo. **IX** - Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data 29ABR2020, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária, por meio de videoconferência, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devido à quarente na decretada pelo Governo do Estado. **X – Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019, e de acordo com os incisos XIV e XXIX do Art. 38 e os Art. 55 e 61, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 61 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: https://www.marinha.mil.br/amazul/coaud.

RICARDO WATANABE
Presidente

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro